



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 082.005.2025-SEMED.**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 082.005.2025-SEMED, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA E FERRAMENTAS DE USO GERAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO/PA**, CNPJ: 17.545.720/0001-35 e **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB**, CNPJ: 31.956.866/0001-02, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio de Pádua, Nº 119, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, no município de Baião-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BARROS PINA JÚNIOR**, portador do CPF: 008.137.872-62 e do RG: 6258198 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Júlio Brito S/N, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MARIA F COELHO NONATO**, CNPJ: 27.190.630/0001-22, com sede na Rua São Jorge, Nº 65, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, representada pela Sra. **MARIA FRANCISCA COELHO NONATO**, portadora do CPF: 170.309.272-49 e do RG: 4403102 SSP/PA, residente e domiciliada, na Rua São Jorge, Nº 65, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (**doze**) meses, a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

2.1. O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput dos art. 106 e 124, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0003.1.018–Reforma de Escolas

**Classificação econômica**–4.4.90.51.00–Obras e Instalações

**Subelemento**-4.4.90.51.92–Benfeitorias e Instalações

**Fonte de recursos**–1.500.1001–Receita de Imposto e Transf. -Educação

**Fonte de recursos**–1.700.0000–Outros Convênios da União



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0003.1.019–Ampliação de Escolas

**Classificação econômica**–4.4.90.51.00–Obras e Instalações

**Subelemento**-4.4.90.51.92–Benfeitorias e Instalações

**Fonte de recursos**–1.500.1001–Receita de Imposto e Transf. –Educação

**Fonte de recursos**–1.701.0000–Outros Convênios do Estado

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0003.1.022–Construção de Estruturas Esportivas de Escolas

**Classificação econômica**–4.4.90.51.00–Obras e Instalações

**Subelemento**-4.4.90.51.92–Benfeitorias e Instalações

**Fonte de recursos**–1.500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte de recursos**–1.500.1001–Receita de Imposto e Transf. –Educação

**Fonte de recursos**–1.569.0000–Outras Transferências do FNDE

**Fonte de recursos**–1.700.0000–Outros Convênios da União

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0003.1.047–Construção de Escolas Municipais-FME

**Classificação econômica**–4.4.90.51.00–Obras e Instalações

**Subelemento**-4.4.90.51.92–Benfeitorias e Instalações

**Fonte de recursos**–1.500.1001–Receita de Imposto e Transf. –Educação

**Fonte de recursos**–1.570.0000–Transferências de Convênios União/Educação

**Fonte de recursos**–1.700.0000–Outros Convênios da União

**Fonte de recursos**–1.701.0000–Outros Convênios do Estado

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Classificação funcional**–12.122.0002.2.061–Manutenção da Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento**-3.3.90.30.26–Material Elétrico e Eletrônico

**Subelemento**-3.3.90.30.99–Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos**–1.500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte de recursos**–1.500.1001–Receita de Imposto e Transf. -Educação

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0003.2.071–Manutenção do Programa Nac.de Salário Educação-QSE

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento**-3.3.90.30.26–Material Elétrico e Eletrônico

**Subelemento**-3.3.90.30.99–Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos**–1.550.0000–Transferência do Salário Educação

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0003.2.072–Manutenção do Ensino Fundamental

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento**-3.3.90.30.26–Material Elétrico e Eletrônico



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**Subelemento-3.3.90.30.99**–Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos**–1.500.1001–Receita de Imposto e Transf. -Educação

**Classificação institucional**–03.01–Secretaria Municipal de Educação-SEMED

**Classificação funcional**–12.361.0003.2.073–Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE Fund.

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento-3.3.90.30.99**–Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos**–1.551.0000–Transferência de Recursos do PDDE

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério

**Classificação funcional**–12.361.0003.1.025–Reforma de Unidades Escolares FUNDEB

**Classificação econômica**–4.4.90.51.00–Obras e Instalações

**Subelemento-4.4.90.51.92**–Benfeitorias e Instalações

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb-Impostos

**Fonte de recursos**–1.541.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-VAAF

**Fonte de recursos**–1.542.0000 – Transferências do Fundeb–Compl. Da União-VAAT

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério

**Classificação funcional**–12.361.0003.1.026–Construção de Unidades Escolares FUNDEB

**Classificação econômica**–4.4.90.51.00–Obras e Instalações

**Subelemento-4.4.90.51.92**–Benfeitorias e Instalações

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb-Impostos

**Fonte de recursos**–1.541.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-VAAF

**Fonte de recursos**–1.542.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-VAAT

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério

**Classificação funcional**–12.361.0003.1.056–Construção, Ampliação de Unidades Escolares FUNDEB

**Classificação econômica**–4.4.90.51.00–Obras e Instalações

**Subelemento-4.4.90.51.92**–Benfeitorias e Instalações

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb-Impostos

**Fonte de recursos**–1.542.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-VAAT

**Fonte de recursos**–1.546.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-ETI

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério

**Classificação funcional**–12.361.0003.1.075–Construção e/ou Ampliação de Biblioteca

**Classificação econômica**–4.4.90.51.00–Obras e Instalações

**Subelemento-4.4.90.51.92**–Benfeitorias e Instalações

**Fonte de recursos**–1.542.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-VAAT

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor do Magistério

**Classificação funcional**–12.361.0003.2.083–Manutenção do Apoio Administrativo Ens. Fundamental-FUNDEB 30%

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento-3.3.90.30.26**–Material Elétrico e Eletrônico



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**Subelemento-3.3.90.30.99**–Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb-Impostos

**Fonte de recursos**–1.541.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-VAAF

**Fonte de recursos**–1.543.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-VAAR

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor. do Magistério

**Classificação funcional**–12.365.0003.2.088–Manutenção do Apoio Administrativo Educ. Infantil-FUNDEB 30%

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento-3.3.90.30.26**–Material Elétrico e Eletrônico

**Subelemento-3.3.90.30.99**–Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb-Impostos

**Fonte de recursos**–1.542.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-VAAT

**Fonte de recursos**–1.543.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-VAAR

**Fonte de recursos**–1.546.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-ETI

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor. do Magistério

**Classificação funcional**–12.365.0003.2.090–Manutenção do Apoio Administrativo Creche-FUNDEB 30%

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento-3.3.90.30.26**–Material Elétrico e Eletrônico

**Subelemento-3.3.90.30.99**–Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb-Impostos

**Fonte de recursos**–1.542.0000–Transferências do Fundeb–Compl. Da União-VAAT

**Classificação institucional**–04.01–Fundo Municipal de Educação de Valor. do Magistério

**Classificação funcional**–12.366.0003.2.092–Manutenção do Apoio Administrativo EJA-FUNDEB 30%

**Classificação econômica**–3.3.90.30.00–Material de Consumo

**Subelemento-3.3.90.30.26**–Material Elétrico e Eletrônico

**Subelemento-3.3.90.30.99**–Outros Materiais de Consumo

**Fonte de recursos**–1.540.0000–Transferências do Fundeb–Impostos

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: